



Araçariguama, 11 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 016/2022 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Araçariguama, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**

Araçariguama, 11 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM N° 297/2022

PROJETO DE LEI N° 003/2022

Senhor Presidente,

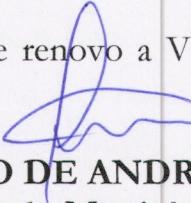
Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Araçariguama, e dá outras providências.

A presente propositura tem por finalidade garantir aos servidores públicos à revisão geral e anual, conforme previsto no art. 37, inciso X da Constituição da República. Esta revisão visa à recomposição das perdas nos vencimentos em razão da inflação apurada no período, por aplicação de índice oficial de correção monetária.

Outrossim, necessária a referida revisão geral anual, pelos relevantes serviços prestados por todos os servidores ativos e inativos da administração pública direta e indireta do Município de Araçariguama, fazendo jus a recomposição de seus poderes aquisitivos, que para o ano de 2022 corresponde a 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sendo financeiramente possível, conforme impacto financeiro que embasa a presente proposta.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.



RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



PROJETO DE LEI N° 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Araçariguama, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

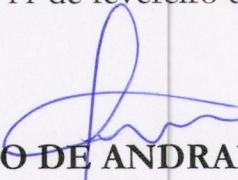
Art. 1º Ficam reajustados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) os vencimentos-base dos servidores ativos e dos proventos dos servidores inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do Município de Araçariguama.

Art. 2º O reajuste de que trata esta lei, corresponde ao índice de revisão geral anual, em decorrência do IPCA/IBGE.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos já previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Araçariguama, 11 de fevereiro de 2022.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município



Araçariguama, 04 de Fevereiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Reajuste Salarial 2022.

Impacto Orçamentário

Venho através desta, informar que o reajuste salarial para os servidores públicos municipais no exercício de 2022 causará um impacto orçamentário anual no valor de R\$ 6.303.268,53, conforme demonstramos nos quadros:

Folha de pagamento (Mês)	R\$ 3.723.053,49
Contribuições Previdenciárias - Patronal	R\$ 1.096.696,17
Total das Despesas com Pessoal	R\$ 4.819.749,66
Reajuste Salarial - 10,06% (IPCA)	
Acréscimo das Despesas com folha (mês)	R\$ 374.539,18
Acréscimo das Despesas com Previdência (mês)	R\$ 110.327,63
Total do Acréscimo (mês)	R\$ 484.866,81
Impacto Anual	R\$ 6.303.268,53

Atenciosamente,

TALITA DUARTE

Talita Duarte
Secretaria de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças